

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans
CNPJ 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5

CONSELHO FISCAL
Ata n° CF 006/19

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Transporte S/A, realizada em 27 de junho de 2019.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dez horas, nas dependências da São Paulo Transporte S/A, instaladas na Rua Boa Vista, n° 236 - oitavo andar, nesta Capital, reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, que esta Ata subscrevem, estando também presentes à reunião o Sr. Albino Silva da Rocha, Chefe de Gabinete da Presidência; o Sr. Anderson Clayton Nogueira Maia, Diretor de Administração e de Infraestrutura; o Sr. Maurício Lima Ferreira, o Sr. Carlos Jorge Peres Ferreira e o Sr. Mauro José de Araujo Lima, representantes da Superintendência Financeira; e a Sra. Jesuina Florencio e o Sr. Pedro de Amorim Lopes, representantes da Gerência de Auditoria Interna, incumbindo a este último a responsabilidade de redigir a presente Ata.

Cabe salientar que esta reunião foi organizada com o propósito de cumprir as exigências contidas no parágrafo único do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia; de acatar os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); de executar as diretrizes estabelecidas no artigo 163 da Lei Federal n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que rege as Sociedades Anônimas; e de seguir as regras instituídas pela Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016, intitulada Lei das Estatais.

Verificado o quórum necessário, o Sr. Ernesto Vega Senise, Presidente do Colegiado, dirigiu-se aos presentes esclarecendo que a Conselheira Sra. Eliane Ostrowski justificou sua ausência à presente reunião, motivada pela necessidade de sua participação em outro compromisso profissional simultâneo, inadiável e de idêntica relevância.

Na sequência, iniciaram-se os trabalhos nos termos estabelecidos na respectiva pauta definida para esta reunião, sendo providenciada a assinatura da Ata CF 005/19, referente à reunião ordinária do Conselho Fiscal realizada em 30 de maio de 2019.

Em prosseguimento, foi providenciado o exame das Demonstrações Contábeis relativas ao mês de março de 2019; e, nesse aspecto, diante dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Mauro José de Araujo Lima, Gerente Contábil, o Colegiado decidiu aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, as referidas Peças Contábeis.



Na continuidade dos trabalhos, tratou-se do exame do Orçamento Financeiro da Companhia e, diante das respostas oferecidas aos questionamentos que foram formulados e face aos detalhados esclarecimentos prestados pelos Srs. Maurício Lima Ferreira e Carlos Jorge Peres Ferreira, representantes da Superintendência Financeira, o Colegiado também decidiu aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o “Orçamento Financeiro – Conselho Fiscal – 2019 – janeiro a maio (Dados Realizados)”, emitido em junho de 2019 pela Gerência de Orçamento e Finanças.

Dando prosseguimento, o Sr. Albino Silva da Rocha, Chefe de Gabinete da Presidência, apresentou informações a respeito da posição em que se encontra o processo de adequação do formato da concessão de benefício de auxílio saúde para os empregados da Companhia, esclarecendo que a elaboração do respectivo Termo de Referência foi concluída e que será devidamente instaurado o processo licitatório, assegurando que, a exemplo deste Colegiado, o Conselho de Administração também será participado a respeito do desdobramento e do tempestivo desfecho desse processo.

Na sequência, o Sr. Albino Silva da Rocha também esclareceu que, conforme solicitado, serão adotadas as necessárias providências visando à realização da próxima reunião ordinária desta Colegiatura nas dependências da Unidade Complexo Santa Rita, com a finalidade de que sejam apresentadas ao Colegiado as instalações em que estão estabelecidas as áreas responsáveis por atividades operacionais da Companhia.

Em seguida, ao tratar do processo de contratação de Auditoria Independente para exame das Contas do exercício de 2019, a Sra. Jesuina Florencio, representante da Gerência de Auditoria Interna, participou ao Colegiado que, na reunião extraordinária realizada em 31 de agosto de 2018, o Conselho de Administração da Companhia emitiu recomendação no sentido de que seja instaurado novo processo licitatório com essa finalidade, conforme consignado na respectiva Ata nº CA/015/18, destacando que essa recomendação foi acatada pelo Comitê de Auditoria Estatutário, descartando, por conseguinte, a hipótese de prorrogação do contrato em vigor.

Visando ao atendimento da referida recomendação, a Sra. Jesuina Florencio informou ao Colegiado que será imediatamente instaurado o processo licitatório destinado à mencionada contratação, nos respectivos termos estabelecidos, assegurando que todos serão devidamente informados a respeito do desdobramento e do desfecho desse processo.

Tratando do mesmo assunto, o Sr. Albino Silva da Rocha apresentou ao Colegiado detalhados esclarecimentos acerca dessa questão.

Diante dessas informações, fazendo uso da palavra, de forma previdente o Sr. Ernesto Vega Senise externou sua preocupação com relação ao necessário cumprimento dos prazos para conclusão desta contratação, destacando que a

Handwritten signature/initials

22 05 18

Companhia deverá atuar com a maior agilidade possível para que haja celeridade nesse processo, pois os trabalhos a serem desenvolvidos pelos auditores independentes serão imprescindíveis e determinantes para este Conselho Fiscal, que dependerá dessas análises complementares para, tempestivamente, consolidar o seu parecer a respeito das referidas Contas da São Paulo Transporte S/A.

Em prosseguimento, a Sra. Jesuina Florencio reafirmou que, por meio eletrônico, foram disponibilizados ao Colegiado os Relatórios Circunstanciados emitidos pela Auditoria Externa, contendo o resultado dos exames procedidos nos controles internos referentes ao exercício de 2018, visando, assim, ao acompanhamento do respectivo processo de saneamento das não conformidades e das recomendações neles assinaladas.

Dando continuidade, a Sra. Jesuina Florencio reafirmou que ainda aguarda-se que o "Manual do Conselheiro Fiscal" para o exercício de 2019 seja disponibilizado para esta Colegiatura, visando ao atendimento dos preceitos contidos no artigo 2º da Instrução Normativa Intersecretarial SF/CGM nº 5, emitida em 24 de abril de 2014 pela Secretaria Municipal da Fazenda e pela Controladoria Geral do Município, instrumento esse que estabelece um modelo padrão que deverá ser integrado ao Plano de Trabalho do Conselho Fiscal a ser elaborado pelo próprio Colegiado.

Por oportuno, cabe salientar que, com as respectivas escusas, foi informado ao Colegiado que será devidamente sanada a questão de ordem técnica que possivelmente prejudicou o envio, por meio eletrônico, de alguns documentos a determinados Membros, sendo assegurado que será imediatamente providenciado o devido reenvio.

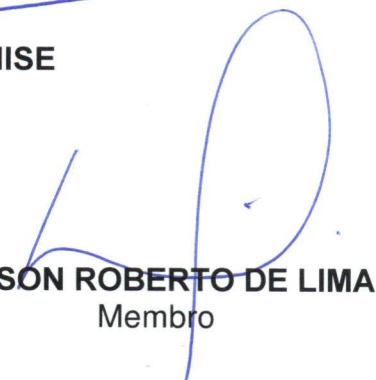
Cumprida a pauta previamente estabelecida, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, diante da ausência de qualquer manifestação, esta reunião foi declarada encerrada às dez horas e quarenta minutos, e, para o devido registro, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada, assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos Membros deste Conselho Fiscal presentes à reunião.



ERNESTO VEGA SENISE
Presidente



VERA HELENA VILLAÇA
Membro



WILSON ROBERTO DE LIMA
Membro